



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**, com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Item 10.10 do Edital n.º 03/2023:

**CONSIDERANDO** que o Item 7.3 do Edital n.º 03/2023 dispõe que o candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver;

**CONSIDERANDO** que a candidata com inscrição n.º 32 não cumpriu a alínea “c”, do Item 4.2 do Edital n.º 03/2023; e

**CONSIDERANDO** a Administração Pública, pela inteligência da Súmula 473 do STF, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos.

**RESOLVE:**

1. Desclassificar a candidata **MARIA EDUARDA DOS SANTOS TAMASCO**, inscrição n.º 467, por não apresentar o comprovante de conclusão de curso até o prazo final de inscrição.

Muriaé/MG, 08 de dezembro de 2023.

**JOICE APARECIDA CLEMENTE ELIAS**  
Presidente da Comissão de Seleção

**LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde